



CREDENCIAL

Aracaju, 21 de Maio de 2018.

À
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO
ARACAJU - SE

ASSUNTO: PROPOSTA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DA
CONCORRÊNCIA Nº 012/2018 – DESO

A **JBSMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, por seu responsável legal infra-assinado, CREDENCIA a Sr.a **ANIELA ROCHA DAS CHAGAS LIMA** Carteira de Identidade n.º 3.061.168-7 SSP/SE, CPF nº 830.159.905-78, que é a pessoa devidamente AUTORIZADA nos termos do Art. 653 do Código Civil Brasileiro para que nos representem junto a essa **DESO**, consoante o estabelecido no Edital, com plenos poderes irretratáveis e irrevogáveis para impetrar, impugnar ou desistir de recursos, e em geral para tomar todas e quaisquer deliberações atinentes à CONCORRÊNCIA em epígrafe, ficando-lhe(s) vedado o substabelecimento.

Atenciosamente,
JBSMA Const. e Incorporadora Ltda


Janio Bispo dos Santos Junior
Diretor Comercial

Janio Bispo dos Santos Junior
JBSMA Construtora e Incorporadora LTDA



DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Referência: **CONCORRÊNCIA Nº 012/2018 – DESO**

JBSMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.842.819/0001-69, por intermédio de seu representante legal o Sr. JANIO BISPO DOS SANTOS JUNIOR, portador da Carteira de Identidade nº 3.360.032-5 SSP/SE e do CPF nº 065.248.465-40, **DECLARA** que a LICITANTE VENCEDORA acima qualificada atende as condições de Habilitação exigidas neste Instrumento convocatório, de acordo com o disposto no Art. 3º, inciso II, da Lei Estadual nº 5.848 de 16 de março de 2006.

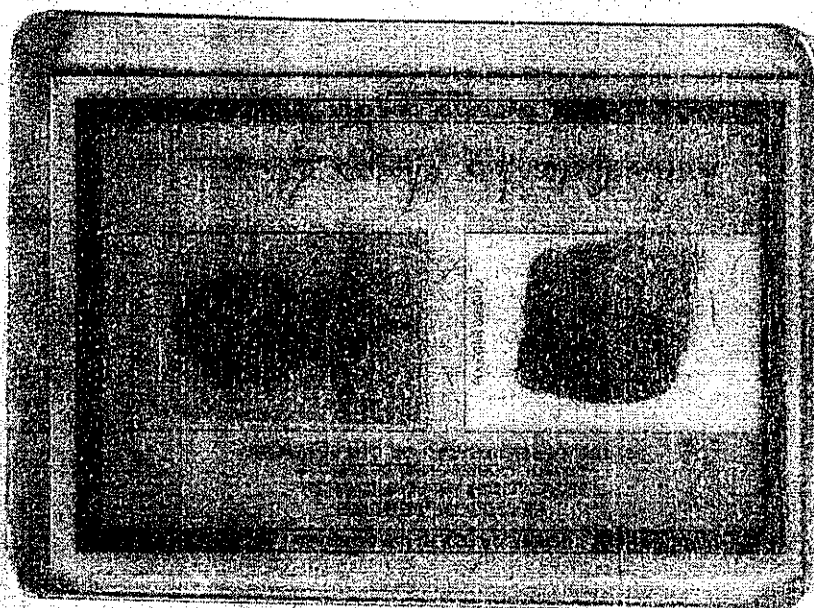
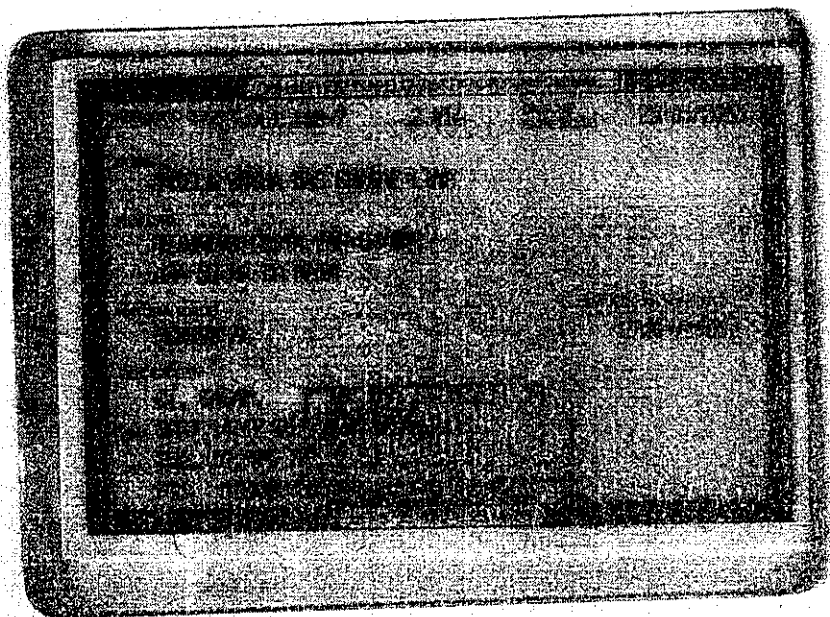
Aracaju, 21 de Maio de 2018.

JBSMA Const. e Incorporadora Ltda

Janio Junior
Diretor Comercial

Janio Bispo dos Santos

061907
000194



Confere com original

Herculio da Silva Ramos Junior
Mat.: 3066.80 PI/D.F.S.O

JBSMA Const. e Incorporadora Ltda

Jânio Junior
Diretor Comercial

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

7

[Handwritten mark]

2

[Handwritten mark]

0



DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ref: **CONCORRÊNCIA n°. 012/2018**

Prezados Senhores;

A empresa JBSMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 01.842.819/0001-69, por intermédio de seu representante legal, o Sr JANIO BISPO DOS SANTOS JUNIOR, portador da Carteira de Identidade nº 3.360.032-5 SSP/SE e do CPF nº 065.248.465-40, **DECLARA**, para fins do disposto no Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

☒ **MICROEMPRESA**, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

☐ **PEQUENO PORTE**, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Aracaju/SE 21 de Maio de 2018

JBSMA Const. Incorporadora Ltda

Janio Bispo dos Santos Junior
Diretor Comercial

Janio Bispo dos Santos Junior
Diretor Comercial

061907
003196**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.842.819/0001-69 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 15/05/1997
NOME EMPRESARIAL JBSMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA JBS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R ANTONIO ANDRADE	NÚMERO 782	COMPLEMENTO QUADRAQ CM-09 LOTE 0016	
CEP 49.035-050	BAIRRO/DISTRITO COROA DO MEIO	MUNICÍPIO ARACAJU	UF SE
ENDEREÇO ELETRÔNICO CARVALHOINCORPORADORA@YAHOO.COM		TELEFONE (79) 9999-9999	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 18/05/2018 às 14:55:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta CISA / Capital Social

Voltar

JBSMA Const. e Incorporadora Ltda
Jânio Junior
Diretor Comercial



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



PROPOSTA COMERCIAL

CONCORRÊNCIA Nº 12/2018 – DESO

Objeto: Execução de serviços comerciais relativos a atividades de primeiro corte, religação e visita técnica nas ligações de água prestados pela DESO, na Regional Comercial Centro-Oeste do Estado de Sergipe (Cidades: Campo do Brito, Macambira, São Domingos, Itabaiana, Areia Branca, Laranjeiras, Riachuelo, Malhador, Santa Rosa de Lima, Maruim, Divina Pastora, General Maynard, Rosário do Catete, Santo Amaro das Brotas, Ribeirópolis e Moita Bonita).

JBSMA Const. e Incorporadora Ltda

Jânio Junior
Diretor Comercial



ÍNDICE

Proposta Comercial.....	01/09
Planilha Orçamentária.....	02/09
Composições de preços unitários, Encargos Sociais e BDI.....	03/09
Declaração de Regularidade quanto ao trabalho do menor.....	09/09

JBSMA Const. e Incorporadora Ltda

Jânio Junior
Diretor Comercial



PROPOSTA COMERCIAL

A
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO

Ref.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/ 2018– DESO

Objeto: Execução de serviços comerciais relativos a atividades de primeiro corte, religação e visita técnica nas ligações de água prestados pela DESO, na Regional Comercial Centro-Oeste do Estado de Sergipe (Cidades: Campo do Brito, Macambira, São Domingos, Itabaiana, Areia Branca, Laranjeiras, Riachuelo, Malhador, Santa Rosa de Lima, Maruim, Divina Pastora, General Maynard, Rosário do Catete, Santo Amaro das Brotas, Ribeirópolis e Moita Bonita).

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V.Sas. nossa Proposta de Preços relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por qualquer erro ou omissão que venha a ser verificada na sua preparação.

O preço global desta proposta é de **RS1.242,432,00** (um milhão, duzentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e trinta e dois reais), com base na data de apresentação dos documentos de habilitação e propostas, conforme preços unitários constantes da Planilha de Orçamento.

Declaramos que em nossos preços unitários estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução dos serviços, inclusive as despesas com materiais e/ou equipamentos; mão-de-obra especializada ou não; equipamentos auxiliares e ferramentas; encargos da legislação social, trabalhista e previdenciária; dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais; enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa dos serviços, bem como nosso lucro, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação à DESO.

O prazo total de execução dos serviços é de **12 (doze) meses**, contados a partir do dia seguinte ao do recebimento da primeira Ordem de Fornecimento, a qual será expedida obrigatoriamente, após assinatura do Contrato.

O prazo de validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias** corridos, a partir da data de sua apresentação.

Acompanham nossa Proposta de Preços os documentos previstos no Edital, bem como os demais julgados oportunos para perfeita compreensão e avaliação da proposta.

Declaramos que a modalidade de caução a ser utilizada para garantia do contrato será **Seguro Garantia**.

Declaramos ainda a nossa total concordância quanto à emissão de Ordens de Fornecimento parciais por parte da DESO, de acordo com as disponibilidades orçamentárias e financeiras da Companhia.

Atenciosamente,

Aracaju, 21 de Maio de 2018.
JBS Construtora e Incorporadora Ltda

Jânio Junior
Diretor Comercial

Janio Bispo dos Santos Junior

Carteira de Identidade Nº 3.360.032-5 SSP/SE

Rua Antônio Andrade, 782, Bairro Coroa do Meio CEP:49035050 Aracaju/SE

CONSTRUTORA JBS LTDA
José Dantas do Prado Filho
Engº Civil
CREA-SE 05019440-1

JBSMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
RUA ANTONIO ANDRADE, 782 ATALAIA ARACAJU-SE
CNPJ: 01.842.819/0001/69

Concorrência Pública – REGIONAL CENTRO-OESTE

OBJETO: Execução de serviços comerciais relativos a atividades de primeiro corte, religação e visita técnica nas ligações de água prestados pela DESO, na Regional Comercial Centro-Oeste do Estado de Sergipe (Cidades: Campo do Brito, Macambira, São Domingos, Itabaiana, Areia Branca, Laranjeiras, Riachuelo, Malhador, Santa Rosa de Lima, Maruim, Divina Pastora, General Maynard, Rosário do Catete, Santo Amaro das Brotas, Ribeirópolis e Moita Bonita).

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

	Quantidade	Unidade	Valor Unit.	Valor Total R\$
001 PRIMEIRO CORTE	un	un	27.000,0000	17,640
002 RELIGAÇÃO PRIMEIRO CORTE	un	un	21.500,0000	33,920
003 VISITA TÉCNICA	un	un	9.000,0000	3,720
Total Geral				55,280

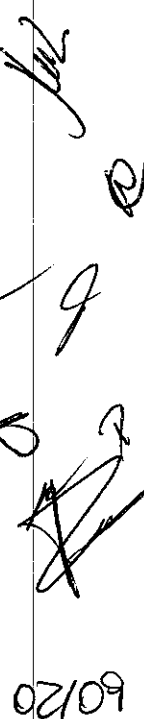
Importa o presente orçamento em (um milhão e quinhentos e trinta e três mil e quatrocentos e trinta e sete reais)



CONSTRUTORA JBS LTDA
José Dantas do Prado Filho
Engº Civil
CREA-SE 060191440-4

JBSMA Const. e Incorporadora Ltda
Jânio Júnior
Diretor Comercial

061907
000200

60/20


061907
003201

JBSMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
RUA ANTONIO ANDRADE, 782 ATALAIA ARACAJU-SE
CNPJ: 01.842.819/0001/69

PLANO DE CUSTOS - MERCADO REGIONAL CENTRO OESTE					
PLANO DE CUSTOS - MENSALIZAÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO					
CUSTO ESTIMADO PARA 880 CONCRETES/MES					
		UNID.	QUANT.	UNITÁRIO	DO PREÇO
	MONTANTE "A"				
1.0.	SALÁRIO BÁSICO POR CATEGORIA				
1.1.	Supervisor	mês	0,05	1.570,65	78,53
1.2.	Auxiliar de Serviços	mês	1,00	1.128,11	1.128,11
1.3.	Bombeiro hidráulico	mês	1,00	1.325,97	1.325,97
	TOTAL DE SALÁRIOS				2.532,61
2.0.	ENCARGOS SOCIAIS	%	85,41	2.532,61	2.163,10
3.0.	OUTROS ENCARGOS				
3.1.	Vale-Alimentação	vales/mês	45,10	11,00	496,10
3.2.	Vale-Transporte	vales/mês	90,20	3,10	279,62
3.3.	Vale-Transporte (desconto)	%	-6,60	2.532,61	-167,15
3.4.	Assistência Social Familiar	Empregado.mês	2,05	3,50	7,18
3.5.	Seguro de Vida em Grupo	Empregado.mês	2,05	3,50	7,18
3.6.	Adicional de Periculosidade (30%) (Moto-Boy)	Bombeiro.mês	1,00	397,79	397,79
	TOTAL DE OUTROS ENCARGOS				1.020,71
	TOTAL DO MONTANTE "A"				5.716,43
	MONTANTE "B"				
4.0.	MATERIAIS DE CONSUMO E VEÍCULOS				
4.1.	Uniformes	R\$/mês	1,00	69,22	69,22
4.2.	EPI	R\$/mês	1,00	20,61	20,61
4.3.	Veículo	R\$/mês	1,00	1030,97	1.030,97
4.4.	Materiais de Corte	R\$/mês	1,00	3.335,20	3.335,20
	TOTAL DO MONTANTE "B"				4.456,00
	MONTANTE "C"				
5.0.	CUSTO ADMINISTRATIVO				
5.1.	30% de "A"	%	30,00	5.716,43	1.714,93
	TOTAL DO MONTANTE "C"				1.714,93
	MONTANTE "D"				
6.0.	REMUNERAÇÃO DA EMPRESA				
6.1.	12% de ("A" + "B" + "C")	%	12,00	11.887,35	1.426,48
	TOTAL DO MONTANTE "D"				1.426,48
	MONTANTE "E"				
6.0.	DESPESAS FISCAIS (PIS/COFINS/ISS - sem CSLL)				
6.1.	16,62 % de ("A" + "B" + "C" + "D")	%	16,62	13.313,84	2.212,76
	TOTAL DO MONTANTE "E"				2.212,76
	MONTANTE ESTIMADO MENSAL				15.526,59

CONSTRUTORA JBS LTDA
José Dantas do Prado Filho
Engº CMB
CREF-SE 050191440-4

JBSMA Const. e Incorporadora Ltda
Jânio Junior
Diretor Comercial

03/09

JBSMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
RUA ANTONIO ANDRADE, 782 ATALAIA ARACAU-SE
CNPJ: 01.842.819/0001/69

MONTANTE "A"			
1.0.	SALÁRIO BÁSICO POR CATEGORIA		
1.1.	Supervisor	mês	1.570,85
			[Produtividade estimada de 20 equipes/Supervisor e incidência de 120 e 0,05]
1.2.	Auxiliar de Serviços	mês	1.128,11
			[Produtividade de Salários - Módulo 16 - Auxiliar de Serviços Operacionais]
1.3.	Bombeiro hidráulico	mês	1.325,97
			[Produtividade de Salários - Módulo 25 - Bombeiro Hidráulico]
2.0.	ENCARGOS SOCIAIS	%	85,41
			Clausa 53 - CCT-2017
3.0.	OUTROS ENCARGOS	valores/mês	45,10
3.1.	Vale-Alimentação	valores/mês	90,20
3.2.	Vale-Transporte	valores/mês	6,60
3.3.	Vale-Transporte (desconto)	%	2,05
3.4.	Assistência Social Familiar	Empregado mês	2,05
3.5.	Seguro de Vida em Grupo	Empregado mês	2,05
3.6.	Adicional de Periculosidade (30%) (Bombeiro)	Bombeiro mês	1,00
4.0.	MATERIAIS DE CONSUMO E VEÍCULOS		
4.1.	Uniformes	R\$/mês	69,22
	Fardamento	R\$/mês	47,32
	Bota de cano curto	R\$/mês	15,91
	Meia de algodão	R\$/mês	4,11
	Capa de chuva	R\$/mês	1,88
4.2.	Equipamentos de Proteção Individual - EPI	R\$/mês	20,81
	Capacete para motociclista	R\$/mês	9,17
	Protetores de cotovelo	R\$/mês	2,73
	Proteção de joelho	R\$/mês	2,90
	Colete de segurança	R\$/mês	5,81
4.3.	Veículo	R\$/mês	1.030,97
	Motocicleta 125 cc (13cv)	R\$/mês	804,23
	Gasolina	R\$/mês	226,74
4.4.	Materiais de Corte	R\$/mês	3.335,20
	Tampão de borracha DN 12" (aplicado Orlhábua)	R\$/mês	1.628,00
	Lacre anti-furto de polipropileno vermelho	R\$/mês	545,60
	Lacre de cabo de aço verde (Padrão Novo)	R\$/mês	1.161,60
5.0.	CUSTO ADMINISTRATIVO (30% de "A")		
	30% de "A"		
6.0.	REMUNERAÇÃO DA EMPRESA		
6.1.	12% de ("A" + "B" + "C")		
6.2.	DESPESAS FISCAIS (PIS/COFINS/ISS - sem CSLL)		
6.3.	16,62 % de ("A" + "B" + "C" + "D")		

CONSTRUTORA JBS LTDA
José Dantas do Prado Filho
Engº CREA-SE 050191440-4

JBSMA Const. e Incorporadora Ltda
Jânio Junior
Diretor Comercial

04/09

061907
000202

061907
000203

JBSMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
RUA ANTONIO ANDRADE, 782 ATALAIA ARACAJU-SE
CNPJ: 01.842.819/0001/69

FOLHA Nº 01 - RESUMO DO CUSTO MENSAL - REGIONAL CENTRO OESTE					
FAMILIA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO					
SISTEMA DE CUSTEIO - SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	DE VALOR
	MONTANTE "A"				
1.0.	SALÁRIO BÁSICO POR CATEGORIA				
1.1.	Supervisor	mês	0,05	1.570,65	78,53
1.2.	Auxiliar de Serviços	mês	1,00	1.128,11	1.128,11
1.3.	Bombeiro hidráulico	mês	1,00	1.325,97	1.325,97
	TOTAL DE SALÁRIOS				2.532,61
2.0.	ENCARGOS SOCIAIS	%	85,41	2.532,61	2.163,10
3.0.	OUTROS ENCARGOS				
3.1.	Vale-Alimentação	vales/mês	45,10	11,00	496,10
3.2.	Vale-Transporte	vales/mês	90,20	3,10	279,62
3.3.	Vale-Transporte (desconto)	%	-6,60	2.532,61	-167,15
3.4.	Assistência Social Familiar	Empregado.mês	2,05	3,50	7,18
3.5.	Seguro de Vida em Grupo	Empregado.mês	2,05	3,50	7,18
3.6.	Adicional de Periculosidade (30%) (Moto-Boy)	Bombeiro.mês	1,00	397,79	397,79
	TOTAL DE OUTROS ENCARGOS				1.020,71
	TOTAL DO MONTANTE "A"				5.716,43
	MONTANTE "B"				
4.0.	MATERIAIS DE CONSUMO E VEÍCULOS				
4.1.	Uniformes	R\$/mês	1,00	69,22	69,22
4.2.	EPI	R\$/mês	1,00	20,61	20,61
4.3.	Veículo	R\$/mês	1,00	1.030,97	1.030,97
4.4.	Materiais de Religação	R\$/mês	1,00	14.298,02	14.298,02
	TOTAL DO MONTANTE "B"				15.418,82
	MONTANTE "C"				
5.0.	CUSTO ADMINISTRATIVO				
5.1.	30% de "A"	%	30,00	5.716,43	1.714,93
	TOTAL DO MONTANTE "C"				1.714,93
	MONTANTE "D"				
6.0.	REMUNERAÇÃO DA EMPRESA				
6.1.	12% de ("A" + "B" + "C")	%	12,00	22.850,17	2.742,02
	TOTAL DO MONTANTE "D"				2.742,02
	MONTANTE "E"				
6.0.	DESPESAS FISCAIS (PIS/COFINS/ISS - sem CSLL)				
6.1.	16,62 % de ("A" + "B" + "C" + "D")	%	16,62	25.592,19	4.253,42
	TOTAL DO MONTANTE "E"				4.253,42
	MONTANTE TOTAL MENSAL				29.845,62

CONSTRUTORA JBS LTDA
José Dantas do Prado Filho
Engº CREA
CREA-SE 050191440-4

JBSMA Const. e Incorporadora Ltda
Jânio Junior
Diretor Comercial

05/09

JBSMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
 RUA ANTONIO ANDRADE, 782 ATALAIA ARACAU-SE
 CNPJ: 01.842.819/0001/69

MONTANTE "A"			
1.0.	SALÁRIO BÁSICO POR CATEGORIA		
1.1.	Supervisor	mês	1.570,65
1.2.	Auxiliar de Serviços	mês	1.128,11
1.3.	Bombeiro hidráulico	mês	1.325,97
2.0.	ENCARGOS SOCIAIS	%	85,41
3.0.	OUTROS ENCARGOS		
3.1.	Vale-Alimentação	vales/mês	45,10
3.2.	Vale-Transporte	vales/mês	90,20
3.3.	Vale-Transporte (desconto)	%	-8,60
3.4.	Assistência Social Familiar	Empregado/mês	2,05
3.5.	Seguro da Vida em Grupo	Empregado/mês	2,05
3.6.	Adicional de Periculosidade (30%) (Bombeiro)	Bombeiro/mês	1,00
4.0.	MATERIAIS DE CONSUMO E VEÍCULOS		
4.1.	Uniformes		69,22
	Fardamento	R\$/mês	47,32
	Bota de cano curto	R\$/mês	15,91
	Meia de algodão	R\$/mês	4,11
	Capa de chuva	R\$/mês	1,88
4.2.	Equipamentos de Proteção Individual - EPI		20,61
	Capacete para motociclista	R\$/mês	9,17
	Protetores de cotovelo	R\$/mês	2,75
	Protetor de joelho	R\$/mês	2,90
	Colete de segurança	R\$/mês	5,81
4.3.	Veículo		1030,97
	Motocicleta 125 cc (13cv)	R\$/mês	804,23
	Gasolina	R\$/mês	226,74
4.4.	Materiais de Religação		14.298,02
	Lacre anti-fraude de polipropileno	R\$/mês	545,60
	Lacre de cabo de aço (Padrão Novo)	R\$/mês	1.161,80
	Joelho de PVC roscaável c/ bucha de latão DN 20 mm	R\$/mês	6.248,00
	Registro de esfera PVC rosca externa DN 20 mm	R\$/mês	6.292,00
	Fita ved. rosca 18 mm x 50 m	R\$/mês	50,82
5.0.	CUSTO ADMINISTRATIVO (30% de "A")		
5.1.	30% de "A"		
6.0.	REMUNERAÇÃO DA EMPRESA		
6.1.	12% de "A" + "B" + "C"		
6.2.	DESPESAS FISCAIS (PIS/COFINS/ISS - sem CSLL)		
6.3.	16,62 % de ("A" + "B" + "C" + "D")		

CONSTRUTORA JBS LTDA
 José Dantas do Prado Filho
 Engº CREA-SE 050191440-4

JBSMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
 Jânio Junior
 Diretor Comercial

06/09

061907
 003204

061907
000205

JBSMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
 RUA ANTONIO ANDRADE, 782 ATALAIA ARACAJU-SE
 CNPJ: 01.842.819/0001/69

ESTIMATIVA DE CUSTOS E DESPESAS MENSAL					
MONTANTE DE CUSTOS E DESPESAS MENSAL					
MONTANTE DE CUSTOS E DESPESAS MENSAL					
		UNID.	QUANT.	VALOR	VALOR
MONTANTE "A"					
1.0.	SALÁRIO BÁSICO POR CATEGORIA				
1.1.	Supervisor	mês	0,05	1.570,65	78,53
1.2.	Auxiliar de Serviços	mês	1,00	1.128,11	1.128,11
1.3.	Bombeiro hidráulico	mês	1,00	1.325,97	1.325,97
	TOTAL DE SALÁRIOS				2.532,61
2.0.	ENCARGOS SOCIAIS	%	85,41	2.532,61	2.163,10
3.0.	OUTROS ENCARGOS				
3.1.	Vale-Alimentação	vales/mês	45,10	11,00	496,10
3.2.	Vale-Transporte	vales/mês	90,20	3,10	279,62
3.3.	Vale-Transporte (desconto)	%	-6,60	2.532,61	-167,15
3.4.	Assistência Social Familiar	Empregado.mês	2,05	3,50	7,18
3.5.	Seguro de Vida em Grupo	Empregado.mês	2,05	3,50	7,18
3.6.	Adicional de Periculosidade (30%) (Moto-Boy)	Bombeiro.mês	1,00	397,79	397,79
	TOTAL DE OUTROS ENCARGOS				1.020,71
	TOTAL DO MONTANTE "A"				5.716,43
MONTANTE "B"					
4.0.	MATERIAIS DE CONSUMO E VEÍCULOS				
4.1.	Uniformes	R\$/mês	1,00	69,22	69,22
4.2.	EPI	R\$/mês	1,00	20,61	20,61
4.3.	Veículo	R\$/mês	1,00	1030,97	1.030,97
4.4.	Materiais de Corte	R\$/mês	1,00	0,00	0,00
	TOTAL DO MONTANTE "B"				1.120,80
MONTANTE "C"					
5.0.	CUSTO ADMINISTRATIVO				
5.1.	30% de "A"	%	30,00	5.716,43	1.714,93
	TOTAL DO MONTANTE "C"				1.714,93
MONTANTE "D"					
6.0.	REMUNERAÇÃO DA EMPRESA				
6.1.	12% de ("A" + "B" + "C")	%	12,00	8.552,15	1.026,26
	TOTAL DO MONTANTE "D"				1.026,26
MONTANTE "E"					
6.0.	DESPESAS FISCAIS (PIS/COFINS/ISS - sem CSLL)				
6.1.	16,62 % de ("A" + "B" + "C" + "D")	%	16,62	9.578,41	1.591,93
	TOTAL DO MONTANTE "E"				1.591,93
	MONTANTE ESTIMADO MENSAL				11.170,34

CONSTRUTORA JBS LTDA
 José Dantas do Prado Filho
 Engº Civil
 CREA-SE 05019440-4

JBSMA Const. e Incorporadora Ltda
 Jânio Junior
 Diretor Comercial

07109

JBSMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
RUA ANTONIO ANDRADE, 782 ATALAIA ARACAU-SE
CNPJ: 01.842.819/0001/69

MONTANTE "A"			
1.0.	SALÁRIO BÁSICO POR CATEGORIA		
1.1.	Supervisor	mês	1.570,65 [CCT-2017 - Tabela de Salários - Módulo 37 - Supervisor [Produtividade estimada de 20 equipes/Supervisor e incidência de 1/20 = 0,05]
1.2.	Auxiliar de Serviços	mês	1.128,11 [CCT-2017 - Tabela de Salários - Módulo 16 - Auxiliar de Serviços Operacionais Produtividade 120 Visitas/dia a 25 dias/mês x 120 = 3.000 visitas/mês]
1.3.	Bombeiro hidráulico	mês	1.325,97 [CCT-2017 - Tabela de Salários - Módulo 25 - Bombeiro hidráulico Produtividade 120 Visitas/dia a 25 dias/mês x 120 = 3.000 visitas/mês]
2.0.	ENCARGOS SOCIAIS	%	85,41 [Cláusula 53 - CCT-2017]
3.0.	OUTROS ENCARGOS		
3.1.	Vale-Alimentação	valores/mês	45,10 [Cláusula 12 - CCT-2017 - 11 vale x 2,05 empregados x 22 dias = 45,10 valores/alimentação/mês] [Custo = R\$ 11,00/empregado/dia]
3.2.	Vale-Transporte	valores/mês	90,20 [Cláusula 9 - CCT-2017 - 12 vale x 2,05 empregados x 22 dias = 90,20 valores/transporte/mês] [Tarifa = R\$ 3,10 - 01]
3.3.	Vale-Transporte (desconto)	%	-6,60 [Cláusula 9 - CCT-2017]
3.4.	Assistência Social Familiar	Empregado/mês	2,05 [Cláusula 11 - CCT-2017 - R\$ 3,50/empregado/mês] [2,05 empregados/mês]
3.5.	Seguro de Vida em Grupo	Empregado/mês	2,05 [Valor adicionado pelos associados do SEAC = R\$ 3,50/empregado/mês] [2,05 empregados/mês]
3.6.	Adicional de Periculosidade (30%) (Bombeiro)	Bombeiro/mês	1,00 [Bombeiro hidráulico (valor de meio) = 20 % de R\$ 1.285,97]
4.0.	MATERIAIS DE CONSUMO E VEÍCULOS		
4.1.	Uniformes		69,22
	Pardamento	R\$/mês	47,22 [2,05 empregados x 4 copas/empregado, ano = 2,05 x 4/12 mês = 0,68 copas/empregado/mês] [Custo = R\$ 89,59 - ORSE]
	Bota de cano curto	R\$/mês	15,91 [2,05 empregados x 2 pares de bota cano curto/ano = 2,05 x 2/12 mês = 0,34 par de bota/mês] [Custo = R\$ 40,80 - ORSE]
	Meia de algodão	R\$/mês	4,11 [2,05 empregados x 6 pares de meião/ano = 2,05 x 6/12 mês = 1,03 par de meião/mês] [Custo = R\$ 3,00 - Mercado Livre]
	Capa de chuva	R\$/mês	1,88 [2,05 empregados x 1 capa de chuva/ano = 2,05/12 mês = 0,17 capas de chuva/mês] [Custo = R\$ 11,05 - ORSE]
4.2.	Equipamentos de Proteção Individual - EPI		20,61
	Capacete para motociclista	R\$/mês	9,17 [1 capacete por 2 anos = 1/12 mês = 0,083 capacete/mês] [Custo = R\$ 10,10 - Google Shopping]
	Protetores de cotovelo	R\$/mês	2,73 [1 par de protetores por ano = 1/12 mês = 0,083 protetores/mês] [Custo = R\$ 32,90 - Google Shopping]
	Protetor de joelho	R\$/mês	2,90 [1 par de protetores por ano = 1/12 mês = 0,083 protetores/mês] [Custo = R\$ 34,90 - Google Shopping]
	Colete de segurança	R\$/mês	5,81 [1 colete/ano = 1/12 mês = 0,083 coletes/mês] [Custo = R\$ 70,00 - Mercado Livre]
4.3.	Veículo		1.030,97
	Motocicleta 125 cc (13cv)	R\$/mês	804,23 [Custo motocicleta = R\$ 731,12/mês - ORSE] [Corrigido em 10% = R\$ 804,23]
	Gasolina	R\$/mês	226,74 [Distribuição selecionada - Estimativa de deslocamento médio de 100 Km/dia - Consumo médio = 33 Km/litro Consumo = (22 dias x 100 Km/dia) / 25 Km/litro = 88 litros [Custo = R\$ 3.599,1 - ANP]
4.4.	Materiais de Corte		0,00
5.0.	CUSTO ADMINISTRATIVO (30% de "A")		
5.1.	30% de "A"		
6.0.	REMUNERAÇÃO DA EMPRESA		
6.1.	12% de ("A" + "B" + "C")		
6.0.	DESPESAS FISCAIS (PIS/COFINS/ISS - sem CSLL)		
6.1.	16,62 % de ("A" + "B" + "C" + "D")		

CONSTRUTORA JBS LTDA
José Dantas do Prado Filho
Engº CREA
CREA-SE 050191440-4

JBSMA Const. e Incorporadora Ltda
Jânio Junior
Diretor Comercial

08/09

P61907
P08266



DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE QUANTO AO TRABALHO DO
MENOR

JBSMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Referência: **CONCORRÊNCIA Nº 012/2018 - DESO**

A **JBSMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **01.842.819;0001-69**, por intermédio de seu representante legal o Sr **JANIO BISPO DOS SANTOS JUNIOR**, portador da Carteira de Identidade nº **3.360.032-5 SSP/SE** e do CNPF nº **065.248.465-40**, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº **8.666/93**, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº **9.854**, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

RESPONDER:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz?

SIM () OU NÃO (X).

JBSMA Const. e Incorporadora Ltda

Jânio Júnior
Diretor Comercial

Aracaju/SE, 21 de Maio de 2018.

José Dantas do Prado Filho
CONSTRUTORA JBS LTDA
José Dantas do Prado Filho
Engº CIV
CREA-SE 060191440-4